



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PUBLICADO**

**EM**

08, 05, 2008

**LEI N.º 40/2008**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2008 e dá outras providências.

ed. 5173

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0903	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	42.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com o Art. 43, § 1 item III da Lei 4.320/64.

0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0903	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	42.000,00

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos de 02 Maio de 2008.

  
**HERMES WICHTOFF**  
**Prefeito Municipal**